PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 964, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.009.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2010, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***limpeza pública, pronto socorro municipal, postos de saúde municipais, poli-clinica, centro de fisioterapia e reabilitação, farmácias, guarda municipal, vigilâncias sanitária e epidemiológica (plantão), fiscalização externa,*** **e, as escolas municipais e municipalizadas** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 01 de dezembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 01 de dezembro de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 964, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2010

JANEIRO	01 (sexta-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	15 (Segunda-feira) 16 (Terça-feira) 17 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (Quarta-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	01 (Quinta-feira) 02 (Sexta-feira) 21 (Quarta-feira)	QUINTA-FEIRA SANTA PAIXÃO DE CRISTO TIRADENTES	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (Sábado)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	03 (Quinta-feira) 04 (Sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Sexta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	06 (Segunda-feira) 07 (Terça-feira) 15 (Quarta-feira)	PONTO COMPENSADO PROCL. DA INDEPEDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	11 (Segunda-feira) 12 (Terça-feira) 28 (Quinta-feira)	PONTO COMPENSADO NOSSA S. APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	01 (Segunda-feira) 02 (Terça-feira) 15 (Segunda-feira) 20 (Sábado)	PONTO COMPENSADO FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO **JANEIRO 2011**	24 (Sexta-feira) 25 (Sábado) 31 (Sexta-feira) 01 (Sábado)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13.315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
Site: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br